AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
EDITAL - AME Nº. 006/17

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 023/2016 de 24 de junho de 2016 e Editais de retificação nº 025/2016 de 01 de julho de 2016, 026/2016 de 14 de julho de 2016, nº 029/2016 de 09 de agosto de 2016, nº 003/2017, de 23 de junho de 2017 e Edital de Homologação de Resultado Final 001/2017 de 10 de janeiro de 2017, com retificação do Edital 004/2017 de 23 de junho de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **31.07.2017**, às **08h30min**, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº DE ORDEM	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
12º	101526	GUILHERME TOSHIYA UEMURA JUNIOR
13º	89876	LUCIANO DONATO DE OLIVEIRA
14º	99044	THAIAME ELISA DA SILVEIRA
15º	90531	NILTON DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AFRODESCENDENTE		
Nº DE ORDEM	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
2º	90102	MAICOM HENRIQUE DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº DE ORDEM	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
5º	93463	DANILO FURUKAWA NIYME
6º	88520	GABRIELLE SANTIAGO CRETUCHI DE PAULA

Art. 2º - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO** previstos no item 3 do EDITAL-AME N.º 023/2016, de 24 de junho de 2016, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter completado 18 (dezoito) anos até a data da posse;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
e) se candidato deficiente físico deverá ter julgada sua condição de deficiência compatível com as atribuições do cargo, em inspeção médica oficial determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
f) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
g) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
h) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;

i) não ter sido demitido ou sofrido outra sanção impeditiva do serviço público municipal, estadual ou federal;
j) ter sido aprovado no presente Concurso Público;
k) demais exigências contidas no Edital de Abertura do Concurso e Legislação Municipal aplicável.

Art. 3º - O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no item 16 do EDITAL-AME N.º 023/2016, de 24 de junho de 2016, de abertura do Concurso Público.

Art. 4º - Deverão ser apresentados até a **data final de 10/08/2017 às 18horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

Para todos os CARGOS apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
h) declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

Para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** apresentar: cópias autenticadas do diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu.

Art. 5º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, 25 de julho de 2017.

Marli R. F. Silva

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME